

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Médio da rede estadual, do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal de ensino do município de Concórdia do Pará-Pa.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A secretaria Municipal de Educação ressaltar que o transporte escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria da Educação, em virtude do início do ano letivo, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino.
- 2.2. NA LEI nº 10.880/04, Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE, no âmbito do MEC, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei (redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009).
- 2.3. NA RESOLUÇÃO FNDE nº 12/11, Art. 2º O PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.
- 2.4. Dessa forma, há a necessidade de um procedimento licitatório. A solicitação visa à contratação do bem em menor preço e a consequente redução de custos sem perder ou minimizar, para tanto, a qualidade da prestação de serviço.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

# 4. DESCRIÇÃO DOS /SERVIÇOS

4.1. Especificações dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROTA 01 (Especificação: VILA SAO SEBASTIAO, ARRAIAL DO AREIA-CAUA, PA 252 VIA CAPIM PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM: ROTA: Vila São Sebastião, Arraial do Areia-Caua, PA. 252 via Capim Para Concórdia, perfazendo um total MÍNIMO de 100 km ao dia, 2.200 km ao mês e MAXIMA 130 km ao dia, 2,860 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	37180
2	ROTA 02 (Especificação: VILA SAO SEBASTIAO, ARRAIAL DO AREIA-CAUA, VILA SAO JOAQUIM, PA 252 VIA CAPIM PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM: ROTA: Vila São Sebastião, Arraial do Areia-Caua, Vila São Joaquim, PA 252 Via Capim Para Concórdia, perfazendo um total MINIMO de 100 km ao dia, 2.200 km ao mês e MAXIMA 140 ao dia, 3.080 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	30040





	FODER EAECUTIVO		
3	ROTA 03 (Especificação: RAMAL DA TAPERA-ACU, COMUNIDADE TAPERA-ACU, BEIRA DO RIO, VITORIA DA FE, NOVA CAMINHADA, VILA NOVA, PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM: ROTA: Ramal da Tapera-Açu, Comunidade Tapera-Açu, Beira do Rio, Vitória da Fé, Nova Caminhada, Vila Nova, Para Concórdia/PA, perfazendo um total MINIMO de 107 km ao dia, 2.354 ao mês e MAXIMA 130 km ao dia, 2,860 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	37180
4	ROTA 04 (Especificação: RAMAL DO CELSOM, KM 18 E KM 15, SAO JUDAS TADEU PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA: Ramal do Celsom, km 18 e km 15, São Judas Tadeu para Concórdia /PA perfazendo um total MÍNIMO de 87 km ao dia, 1.914 km ao mês e MAXIMA 150 km ao dia, 3300 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	37180
5	ROTA 05 (Especificação: AREIAL, KM 18, MOCOES, COMUNIDADE FE EM DEUS, SANTA RITA PARA CONCORDIA.Especificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU: ROTA: Areal, km 18, Mocôes, Comunidade Fé em Deus, Santa Rita para Concórdia/PA perfazendo um total MINIMO de 85 km ao dia, 1.870 km ao mês e MÁXIMA 110 km ao dia, 2.420 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	31460
6	ROTA 06 (Especificação: RAMAL DO KM 15, KM 14, KM 08 PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA: Ramal do km 14, km 12, km 08 para Concórdia/PA perfazendo um total MÍNIMO de 75 km ao dia, 1.650 km ao mês e MAXIMA 100 km ao dia, 2.200 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	28600
7	ROTA 07 (Especificação: RAMAL DO KM 17, RAMAL KM 10 PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA. Ramal do km 17, Ramal km 10 para Concórdia/PA perfazendo um total MINIMO de 64 km ao dia, 1.408 km ao mês e MAXIMA 90 km ao dia, 1,980 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	25740
8	ROTA 08 (Especificação: RAMAL KM 12 FAZENDA DO RICARDO, RAMAL DO KM 08, KM 06, KM 04 PARA CONCORDIAEspecificação RODOVIA PA 140 VIA TOME-AÇU, ROTA: Ramal km 12 Fazenda do Ricardo Ramal do km 08, km 06, km 04 para Concórdia/PA perfazendo um total MINIMO de 138 km ao dia, 3.036 km ao mês e MAXIMA 150 km ao dia, 3.300 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	42900





	PODER EXECUTIVO		
9	ROTA 09 (Especificação: RAMAL DO KM 06, KM 04 (ESQUERDO E DIREITO), PARA CONCORDIAEspecificação RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA: Ramal do km 06, km 04 (esquerdo e direito, tarde e noite) para Concórdia/PA, perfazendo um total MÍNIMO de 113 km ao dia, 2,486 km ao mês e MAXIMA 140 km ao dia, 3.080 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	40040
10	ROTA 10 (Especificação : RODOVIA TRANSJUTAI, RAMAL DO NICOLAU, JURUNAS, PARA ESCOLA SANTA LÚCIA. Especificação: rodovia transjutai ramal do Nicolau jurunas, para escola Santa Lúcia, perfazendo um total MINIMO de 55 km ao dia, 1210 km ao mês e MAXIMA 85 km ao dia, 1870 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	51480
11	ROTA 11 (Especificação: CASTANHALZINHO PARA ESCOLA TIMBOTEUA CRAVOEspecificação RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Castanhalzinho para escola Timboteua Cravo, perfazendo um total MINIMO de 50 km ao dia, 1.100 km ao mês e MAXIMA 100 km ao dia, 2,200 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	28600
12	ROTA 12 (Especificação: CASTANHALZINHO, ARAPIRANGA, RAMAL DO MESSIAS, RAMAL DO BO, ESCOLA SANTA LUCIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Castanhalzinho, Arapiranga, Ramal do Messias, Ramal do Bo para Escola Santa Lúcia, perfazendo um total MINIMO de 148 km ao dia, 3.256 km ao mês e MAXIMA 170 km ao dia, 3.740 ao mês, O SEVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	48620
13	ROTA 13 (Especificação: FOZ DO ARAPIRANGA, VILA DO ARAPIRANGA, TREVO PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Foz do Arapiranga, Vila do Arapiranga, Trevo Para Concórdia/PA, perfazendo um total MINIMO de 80 km ao dia, 1.760 km ao mês e MAXIMA 110 km ao dia, 2.420 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	31460
14	ROTA 14 (Especificação: FAZENDA ANJO GABRIEL, ARAPIRANGA RODOVIA, TREVO PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Fazenda Anjo Gabriel, Arapiranga Rodovia, Trevo Para Concórdia/PA, perfazendo um total MINIMO de 70 km ao dia, 1.540 km ao mês e MAXIMA 120 km ao dia, 2.640 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	34320





15	ROTA 15 (Especificação: RAMAL DO KM 7, RAMAL DO TAPERA-ACU, RAMAL DO ZE BARBUDO, SANTA MARIA I PARA CONCÓRDIAEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM, ROTA: ROTA: Ramal do Km 7, Ramal do Tapera-Açu, Ramal do Zé Barbudo, Santa Maria I, Cidade, perfazendo um total MINIMO de 50 km ao dia, 1,100 km ao mês e MAXIMA 80 km ao dia, 1,760 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	22880
16	ROTA 16 (Especificação: VILA SAO JULIAO, PARAISO, ARAPIRANGA, PA 140 PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Vila São Julião, Paraiso, Arapiranga, PA 140 Para Concórdia/PA, perfazendo um total MINIMO de 98 km ao dia, 1.078 km ao mês e MAXIMA 140 km ao dia, 3.080 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	40040
17	ROTA 17 (Especificação: VILA SAO JULIAO, ARAPIRANGA, RAMAL DO PERNAMBUCO, PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Vila São Julião, Arapiranga, Ramal do Pernambuco Para Concórdia/PA, perfazendo um total MINIMO de 83 km ao dia, 1.826 km ao mês e MAXIMA 140 km ao dia, 3.080 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	40040
18	ROTA 18 (Especificação: CURUPEREZINHO, RAMAL DO CEARA, RAMAL DO DE ASSIS, KM 42 E 37 PARA ESCOLA OLAVO BILACEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Curuperezinho, Ramal do Ceara, Ramal do de Assis, km 42, km 37, para Escola Olavo Bilac, perfazendo urn total MINIMO de 97 km ao dia, 2.134 km ao mes e MAXIMA 130km ao dia, 2.860 ao mes, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	37180
19	ROTA 19 (Especificação: COLATINA, CALCANHAR, FAZENDA COLINA, CAJUEIRO, KM 51 PARA ESCOLA FRANCISCO PIRESEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Colatina, Calcanhar, Fazenda Colina, Cajueiro, km 51 para Escola FRANCISCO PIRES FEIO, perfazendo urn total MINIMO de 113 km ao dia, 2.486 km ao mes e MAXIMA 140 km ao dia, 3.080 ao mes, O SERVIÇODEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	40040
20	ROTA 20 (Especificação : RAMAL DO JURUCA, RAMAL DO PEDRO E RAMAL DO CAJUEIRO PARA A ESCOLA SANTA MARIA 2 (MARIQUITA)Especificação: RODOVIA PA 252 VIA ACARÁ, ROTA: Ramal do Juruca, Ramal do Pedro e Ramal do Cajueiro Para a Escola Santa Maria 2 (MARIQUITA), perfazendo um total MINIMO de 90 km ao dia, 1.980 km ao mês e MAXIMA 140 km dia,	QUILOMETRO	40040





1	PODER EXECUTIVO	i	İ
	3.080 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO VAN." )		
21	ROTA 21 (Especificação: REDENCAO, BACURI (MARIQUITA), PARA ESCOLA FRANCISCO PIRES FEIOEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA ACARÁ, ROTA: Redenção, Bacuri Mariquita para Escola Francisco Pires Feio, perfazendo urn total MINIMO de 41 km ao dia, 902 km ao mes e MAXIMA 80 km ao dia. 1.760 ao mes, 0SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	22880
22	ROTA 22 (Especificação: COLATINA, BACURI (BELEMZINHO), KM 51, RAMAL do BO, CALCANHAR PARA ESCOLA FRANCISCO PIRES FEIOEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Colatina, Bacurí (Belemzinho), km 51, Ramal do Bó, Calcanhar para Escola Francisco Pires Feio, perfazendo urn tota! MINIMO de 90 km ao dia, 1,980 km ao mes e MAXIMA 135 km ao dia, 2,970 ao mes, O SERVICO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	38610
23	ROTA 23 (Especificação: CASA DO TIAGO, CONDUTA, RAMAL DO BO PARA ESCOLA SANTA LUCIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Casa do Tiago, Conduta, Ramal do Bo para Escola Santa Lucia, perfazendo urn total MINIMO de 40 km ao dia, 880 km ao mês e MAXIMA 70 km ao dia, 1.540 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	20020
24	ROTA 24 (Especificação: SANTA MARIA II, SAO BENEDITO I, PARA ESCOLA SAO BENEDITO IIEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Santa Maria 2, Assentamento São Benedito, para Escola São Benedito 2, perfazendo um total MINIMO de 96 km ao dia, 2,112 km ao mês e MAXIMA 144 km ao dia, 3,168 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	41184
25	ROTA 25 (Especificação: RAMAL DA FATIMA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal da Fatima Para Concórdia, perfazendo um total MINIMO de 33 km ao dia 726 km ao mês e MAXIMA 53 km ao dia 1.166 km ao mês, O SEVIRÇO DEVE SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI."	QUILOMETRO	15158
26	ROTA 26 (Especificação : ARAPIRANGA PARA ESCOLA ADENOR MARQUESEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Araninga Para Escola Adenor Marques, perfazendo um total MINIMO de 37 km ao dia, 814 km ao mês e MAXIMA 75 km ao dia,	QUILOMETRO	21450





	FODER EXECUTIVO		
	1,650km ao mês, O SEVIRÇO DEVE SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")		
27	ROTA 27 (Especificação: JUTAÍ, RAMAL SAO LOPES ATÉ ANGÍCA, RAMAL DA LINA PARA ESCOLA ADENOR MARQUESEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Jutai, Ramal São Lopes Até Angíca, Ramal da Lina, para Escola Adenor Marques, perfazendo um total MINIMO de 47 km ao dia, 1,034 km ao mês e MAXIMA 75 km ao dia, 1,650 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	21450
28	ROTA 28 (Especificação: MANGUEIRINHA PARA ESCOLA ADENOR MARQUES. RAMAL SÃO DOMINGOS, TRANSCAPIM SÃO BENTO PARA ESCOLA SÃO BENEDITO 2Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Mangueirinha Para Escola Adenor Marques. Ramal São Domingos, Transcapim São Bento para Escola São Benedito 2, perfazendo um total MINIMO de 52 km ao dia, 1,144 km ao mês e MAXIMA 90 km ao dia, 1,980 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	25740
29	ROTA 29 (Especificação: RAMAL SÃO DOMINGOS, TRANSCAPIM COMUNIDADE SANTO ANTONIO, PARA ESCOLA SÃO BENEDITO 2Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal São Domingos, Transcapim Comunidade Santo Antonio, para Escola São Benedito 2, perfazendo um total MINIMO de 72 km ao dia, 1,584 km ao mês e MAXIMA 100 km ao dia 2,200 km ao mês, O SRVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	28600
30	ROTA 30 (Especificação : SÃO BENEDITO, CASTELÃO PARA ESCOLA SÃO BENEDITO 2Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Assentamento São Benedito, Castelão para Escola São Benedito 2, perfazendo um total MINIMO de 92 km ao dia, 2,024 km ao mês e MAXIMA 120 km ao dia, 2,640 ao més, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	34320
31	ROTA 31 (Especificação: ALCINDO, DONA, SANTA MARIA, GIRANDO PARA ESCOLA CAMPO VERDEEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Alcindo, Dona, Santa Maria, Girando para Escola Campo Verde, perfazendo um total MINIMO de 60 km ao dia, 1,320 km ao mês e MAXIMA 100 km ao dia, 2,200 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	28600





	FODER EXECUTIVO		
32	ROTA 32 (Especificação: MANGUEIRINHA, PARA ESCOLA ADENOR MARQUESEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Mangueirinha, Ramal da Valda, Memória para Escola Adenor Marques, perfazendo um total MINIMO de 62 km ao dia, 1,364 km ao mês e MAXIMA 90 km ao dia, 1,980ao més, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	25740
33	ROTA 33 (Especificação: RAMAL DO BENICIO, RAMAL DA MADALENA, RAMAL DO TACACÁ. RAMAL DA PROFESSORA NEUMA PARA ESCOLA ANA MARIA VAI ATÉ O NOCÊNCIOEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: RAMAL DO BENICIO, Ramal da Madalena, Ramal do Tacacá, Ramal da Professora Neuma Para Escola Ana Maria Vai Até o Nocêncio, perfazendo um total MINIMO de 43 km ao día, 946 km ao mês e MAXIMA 70 km ao dia, 1,540 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	20020
34	ROTA 34 (Especificação : JURUNAS, GALILEIA, TRANSJUTAI PARA CONCÓRDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Jurunas, Galileia, Transjutai para Concórdia/PA, perfazendo um total MÍNIMO de 60 km ao dia, 1.200 km ao mês e MAXIMA 110 km ao dia, 2.400 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	31200
35	ROTA 35 (Especificação: RAMAL DO IPITINGA, JAUIRA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Ipitinga, Jauira para Concordia/PA, perfazendo um total MÍNIMO de 80 km ao dia, 1,760 km ao mês e MAXIMA 110 km ao dia, 2,420 ao més, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	31460
36	ROTA 36 (Especificação: RAMAL DO NICOLAU PARA ESCOLA NOVA INACIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Nícolau para Escola Nova Inacia, perfazendo um total MINIMO de 133 km ao dia, 2,926 km ao mês e MAXIMA 170 km ao dia, 3.740 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	48620
37	ROTA 37 (Especificação: VILA DO PAIVA, CARLINHOS, RAMAL DO JOÃO CREU, CHIQUINHO P/ESCOLA NOVA INÁCIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Vila do Paiva, Carlinhos, Ramal do João Créu, Chiquinho Para Escola Nova Inacia, perfazendo um total MINIMO de 90 km ao dia, 1.980 km ao mês e MAXIMA 130 km ao dia, 2,860 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	37180





	FODER EAECUTIVO		
38	ROTA 38 (Especificação: INVASÃO DO CARLINHO, CARLINHO, CONDUTA, VILA DO PAIVA, VILA SORRISO, PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Invação Do Carlinho, Carlinho, Conduta, Vila Do Paiva, Vila Sorriso, Para Concórdia, perfazendo um total MINIMO de 65 km ao dia, 1,430 km ao més e MAXIMA 100 km ao dia, 2,200 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	28600
39	ROTA 39 (Especificação: CONDUTA, VILA DO PAIVA, VILA SORRISO, NOVA INACIA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Conduta, Vila Do Paiva, Vila Sorriso, Nova Inacia Para Concordia /PA, perfazendo um total MINIMO de 68 km ao dia, 1,496 km ao més e MAXIMA 90 km ao dia, 1,980 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	25740
40	ROTA 40 (Especificação: RAMAL NOVA ESPERANÇA PARA ESCOLA PAULO FREIREEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal Nova Esperança para Escola Paulo Freire, perfazendo um total MÍNIMO de 70 km ao dia, 1.540 km ao mês e MAXIMA 110 km ao dia, 2.420 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	31460
41	ROTA 41 (Especificação: VILA SORRISO, RAMAL DO JOÃO CREU, RAMAL DA PEDRA ALTA, SÃO GERALDO PARA ESCOLA NOVA INACIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Vila Sorriso, Ramal do João Creu, Ramal da Pedra Alta, São Geraldo Para Escola Nova Inacia, perfazendo um total MINIMO de 40 km ao dia, 880 km ao mês e MAXIMA 70 km ao dia, 1,540 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	20020
42	ROTA 42 (Especificação: RAMAL DO LIVRAMENTO, RAMAL IGARAPÈ JOÃO PARA ESCOLA SANTA MARIA 3Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Livramento, Ramal do igarapé João para Escola Santa Maria 3, perfazendo um total MÍNIMO de 140 km ao dia, 3,080 km ao mês e MAXIMA 170 km ao dia, 3,740 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	48620
43	ROTA 43 (Especificação: CAJUEIRO, RAMAL DO ZE MARIA, RAMAL CAMPO VERDE PARA ESCOLA SANTA MARIA 3Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA Cajueiro, Ramal do Zé Maria, Ramal Campo Verde para Escola Santa Maria 3, perfazendo um total MÍNIMO de 34 km ao dia, 748 km ao mês e MAXIMA 60 km ao dia, 1,320 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	17160





	PODER EXECUTIVO		
44	ROTA 44 (Especificação: RAMAL DA FATIMA, RAMAL DO CECILHO E RAMAL DO GENIPAUAEspecificação: RODOVIA PA, 140 VIA TOMÉ-AÇÚ, ROTA: Ramal da Fatima, Ramal do Cecilho e Ramal do Genipaua, perfazendo um total MÍNIMO de 40 km ao dia, 880 km ao mês e MAXIMA 70 km ao dia, 1,540 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	20020
45	ROTA 45 (Especificação: RAMAL DA FATIMA, RAMAL DO PAULO: BEIRARIO PARA ESCOLA BOM JESUSEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal da Fatima, Ramal do Paulo, Beira Rio para Escola Bom Jesus, perfazendo um total MINIMO de 27 km ao dia, 594 km ao mês e MAXIMA 50 km ao dia, 1.100 ao més, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	14300
46	ROTA 46 (Especificação: RAMAL DO NICOLAU, NOVA INACIA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Nicolau, Nova Inacia para Concórdia/PA, perfazendo um total MINIMO de 54 km ao dia, 1,188 km ao mês e MAXIMA 80 km ao dia 1,760 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ONIBUS.")	QUILOMETRO	22880
47	ROTA 47 (Especificação: RAMAL DO KM 7, RAMAL DA DONA SUZANA, RAMAL DO MARIO COUTO PARA CONCÓRDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARÚ, ROTA: Ramal do Km 7, Ramal da Dona Suzana, Ramal do Mario Couto Para Concórdia, perfazendo um total MINIMO de 90 km ao dia, 1,980 km ao mês e MAXIMA 120 km ao dia, 2,640 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	34320
48	ROTA 48 (Especificação: RAMAL DO JURUNAS PARA ESCOLA NOVA INACIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Jurunas Para Escola Nova Inacia, perfazendo um total MINIMO de 85 km ao dia, 1.870 km ao mês e MAXIMA 120 km ao dia, 2.640 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	34320
49	ROTA 49 (Especificação: RAMAL DA VALDA, BASILIO, MEMORIA PARA ESCOLA CAMPO VERDEEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal da Valda, Brasilio, Memória para Escola Campo Verde, perfazendo um total MÍNIMO de 51 km ao dia, 1,122 km ao mês e MAXIMA 80 km ao dia, 1,760 ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	22880
50	ROTA 50 (Especificação: RAMAL DO DANIEL, RAMAL DA FATIMA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Daniel, Ramal da Fatima Para Concórdia/PA, perfazendo um total MINIMO de 80 km ao dia, 1.760 km ao mês e MAXIMA 110 km ao dia, 2.460 ao mês, O SERVIÇO	QUILOMETRO	31980





	FODER EXECUTIVO		
	DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS.")		
51	ROTA 51 (Especificação: MANOEL DO ESPIRITO SANTO, CHIQUINHO, HENRIQUE, JOÃO CLEO, RAMAL DO ZEQUINHA, PARA ESCOLA SÃO JOÃO IIEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Manoel do Espirito Santo, Chiquinho, Henrique, João Cléo, Ramal do Zequinha, Para Escola São João II, perfazendo um total MINIMO de 70 km ao dia, 1.540 km ao mês e MAXIMA 122 km ao dia, 2.684 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	34892
52	ROTA 52 (Especificação: RAMAL DA PROFESSORA MARIA, RAMAL DO TIMBÓ, RAMAL DO CURUPERÉ, PARA A ESCOLA CASTRO ALVESEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal da Maria Professora Ramal do Timbó, Ramal do Curuperé, Para a escola Castro Alves, perfazendo um total MINIMO de 140 km ao dia, 3.080 km ao mês e MAXIMA 160 km ao dia, 3.520 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	45760
53	ROTA 53 (Especificação: RAMAL DO PEIXE, BEIRA DA ESTRADA PA 140, PARA A ESCOLA SÃO FRANCISCO XAVIEREspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal do Peixe, Beira da Estrada PA 140, Para a Escola São Francisco Xavier, perfazendo um total MINIMO de 60 km ao dia, 1.320 km ao mês e MAXIMA 103 km ao dia, 2.266 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	29458
54	ROTA 54 (Especificação: ROTA BEIRA DO RIO ATÉ O ELEIO AMARAL, TRANSJUTAÍ PARA A ESCOLA SAGRADA FAMILIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Beira do Rio Até o Elio Amaral, Transjutaí Para a Escola Sagrada Família, perfazendo um total MINIMO de 52 km ao dia, 1,144 km ao mês e MAXIMA 80 km ao dia, 1,760 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	22880
55	ROTA 55 (Especificação: RAMAL DO KM 18, COMINIDADE PATRIMONIO ATE CHICO BIGODE, PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOME-AÇU, ROTA: Ramal do Km 18, Comunidade Patrimonio Até Chico Bigode Para Concordia/PA, Perfazendo um total MINIMO de 68 km ao dia, 1.496 km ao mês e MAXINA 100 km ao dia, 2.200 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	28600





	PODER EXECUTIVO		
56	ROTA 56 (Especificação: RAMAL SÃO RAIMUNDO, COLEGIO SANTO ANTONIO, PARA O COLEGIO NOSSA SENHORA DE FATIMA (FOZ DO CRAVO)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal São Raimundo, Colégio Santo Antônio, Para o Colégio Nossa Senhora De Fatima (Foz Do Cravo), perfazendo um total MINIMO de 57 km ao dia, 1.254 km ao mês e MAXIMA 80 km ao dia 1.760 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	22880
57	ROTA 57 (Especificação: RAMAL DO FLEXAUA PARA A ESCOLA DO FAUSTINO SEGUE PARA A ESCOLA NA VILA DO ARAPIRANGAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal Do Flexaua Para a Escola Do Faustino Segue Para a Escola Na Vila Do Arapiranga, perfazendo um total MINIMO de 64 km ao dia, 1.408 km ao mês e MAXIMA 100 km ao dia 2.200 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	28600
58	ROTA 58 (Especificação: RAMAL DO SÃO BENTO, PARA A ESCOLA SANTA MARIA 3Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do São Bento, Para a Escola Santa Maria 3, perfazendo um total MINIMO de 70 km ao dia, 1,540 km ao mês e MAXIMA de 110 km ao dia, 2.420 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	31460
59	ROTA 59 (Especificação: VILA SÃO JULIÃO, RAMAL DO APRAPIRANGA PARA ESCOLA DO ARAIAL DO ARAPIRANGAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Vila São Julião, ramal do Aprapiranga para escola do Araial do Arapiranga, perfazendo um total MINIMO de 59 km ao dia, 1.298 km ao mês e MAXIMA de 90 Km ao dia, 1.980 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	25740
60	ROTA 60 (Especificação: RAMAL DA DONA GRAÇA, RAMAL DO ARAPIRANGA, PARA A ESCOLA SÃO FRANCISCOEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Ramal da Dona Graça, Ramal do Arapiranga, Para a Escola São Francisco, perfazendo um total MINIMO de 39 km ao dia, 858 km ao mês e MAXIMA de 70 km ao dia, 1.540 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	20020
61	ROTA 61 (Especificação: SANTO ANTÔNIO, RAMAL DO ARAPIRANGA PARA ESCOLA ADEMAR RODRIGUESEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Santo Antônio, Ramal do Arapiranga para escola Ademar Rodrigues, perfazendo um total MINIMO de 20 km ao dia, 440 km ao mês e máxima 50 km ao dia, 1.100 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	14300





	FODER EXECUTIVO		
62	ROTA 62 (Especificação: RAMAL DO CAJUEIRO, RAMAL DO MESSIAS ATÉ A SANTA LUCIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Ramal do Cajueiro ramal do messias até a Santa Lucia, perfazendo um total MINIMO de 50 km ao dia 1.100 km ao mês e MAXIMA de 80 km ao dia, 1.760 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	22880
63	ROTA 63 (Especificação: REDENÇÃO, ESCOLA DA MARIA ROSA (FÉ EM DEUS) MARIQUITA PARA ESCOLA FRANCISCO PIRESEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Redenção, Escola da Maria Rosa (Fé em Deus) Mariquita Para Escola Francisco Pires, perfazendo um total MINIMO de 93 km ao dia 2.046 ao mês e MAXIMA 120 km ao dia, 2.640 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	34320
64	ROTA 64 (Especificação: RAMAL DO BETO PARA A ESCOLA SANTA LUCIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI: Rota: Ramal do Beto Para a Escola Santa Lucia, perfazendo um total MINIMO de 15 km ao dia, 330 km ao mês e MAXIMA de 40 km ao dia, 880 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	11440
65	ROTA 65 (Especificação: PA 140 RAMAL DA REDENÇÃO Á ESQUERDA E DIRETA, VILA COMISSARIO, KM9 PARA CONCÓRDIAEspecificação: PA 140 RAMAL DA REDENÇÃO Á ESQUERDA E DIRETA, VILA COMISSARIO, KM9 PARA CONCÓRDIA. Perfazendo um total MINIMO de 60 km ao dia, 1320 km ao mês e MAXIMA de 80 km ao dia, 1760 km ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	22880
66	ROTA 66 (Especificação: PA 140, RAMAL KM10 VIA TOME-AÇU, A ESQUERDA ATÉ O ZE CAIXÃO PARA CONCÓRDIAEspecificação: PA 140, RAMAL KM10 VIA TOME-AÇU, A ESQUERDA ATÉ O ZE CAIXÃO PARA CONCÓRDIA. Perfazendo um total MINIMO de 70Km ao dia, 1540 ao Mês e o MAXIMA de 115 ao dia, 2530Km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	32890
67	ROTA 67 (Especificação: RAMAL DO CURUPEREZINHO, RAMAL DO ZE PIRANGA, INDO ATÉ A PONTE DO BATERIA PARA ESCOLA DUQUE DE CAXIASEspecificação: RAMAL DO CURUPEREZINHO, RAMAL DO ZE PIRANGA, INDO ATÉ A PONTE DO BATERIA PARA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS. Perfazendo um total MINIMO de 40Km ao dia, 880 ao mês e o MAXIMA de 70Km ao dia e 1540 ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	20020





	PODER EXECUTIVO		
68	ROTA 68 (Especificação: PA 140, KM18, ANTONIO JUVENCIO, RAMAL DO ZECA DUDU SAINDO PELO KM15 PARA CONCORDIAEspecificação: PA 140, KM18, ANTONIO JUVENCIO, RAMAL DO ZECA DUDU SAINDO PELO KM15 PARA CONCORDIA. Perfazendo um total MINIMO de 60Km ao dia e 1320Km ao mês e a MAXIMA de 90Km ao dia e 1980 ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO PELO VEICULO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	25740
69	ROTA 69 (Especificação: PA 252 VIA CAPIM, RAMAL DO MONTE OREBI, RAMAL DO GONZAGA PARA CONCORDIAEspecificação: PA 252 VIA CAPIM, RAMAL DO MONTE OREBI, RAMAL DO GONZAGA PARA CONCORDIA. Perfazendo um total MINIMO de 50Km ao dia e 1100Km ao mês e a MAXIMA de 80Km ao dia e 1760 ao Mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	22880
70	ROTA 70 (Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, JAUIRA, FAZENDA DO ERIOMAR PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, JAUIRA, FAZENDA DO ERIOMAR PARA CONCORDIA. Perfazendo um total MINIMO de 50 km ao dia e 1100 km ao mês e a MAXIMA de 80 km ao dia e 1760 km ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	22880
71	Rota 71 (Especificação:PA140 via Bujaru,ramal curupere,foz cravo,santo Antônio para escola João Braga de Cristo: Especificação PA140 via Bujaru ramal curupere, foz do cravo, santo Antônio para escola João Braga de Cristo. perfazendo um total mínimo de 100 km ao dia e 2200 ao mês e a máxima de 180 km ao dia e 3960 ao mês.o serviço deverá ser executado por veículo do tipo ônibus.")	QUILOMETRO	51480
72	Rota 72 (Especificação:PA 252 via capim, ramal do Zé barbudo,ramal do Amaral,para escola Santa Maria2: Especificação:PA 252 via capim, ramal do Zé barbudo, ramal do Amaral, para escola Santa Maria2. perfazendo um total mínimo de 65 km ao dia e 1430 ao mês e a máxima de 105 km ao dia e máxima de 2310 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	30030
73	ROTA 73 (Especificação:PA 140 via Tomé Açu, Ramal km 10, Ramal do furica, Ramal do km12,para escola são Sebastião. Especificação PA 140 ramal do km10, ramal do furica,para escola são Sebastião. perfazendo um total mínimo de 60km ao dia e 1320 ao mês e máxima de 90 km ao dia e 1980 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	25740
74	ROTA 74 (Especificação Rodovia TRANSJUTAI, MANGUERINHA, RAMAL DA VALDA, MEMÓRIA,RAMAL DO MIRI, PARA ESCOLA ADENOR MARQUES Especificação transjutai mangueirinha, Ramal da valda, memória, Ramal do miri,para escola Adenor marques. perfazendo um total mínimo de 66km ao dia e 1452 ao mês e máxima	QUILOMETRO	28600





	de 100km ao dia e 2200 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO ÔNIBUS.")		
75	ROTA 75 (Especificação Rodovia TRANSJUTAI, RAMAL DO JURUNAS, NOVA VIDA PARA ESCOLA NOVA INÁCIA Especificação:transjutai, ramal do jurunas,nova vida,para escola Nova Inácia. perfazendo um total mínimo de 66km ao dia e 1452 ao mês e máxima de 100km ao dia e 2200 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO MICRO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	28600

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.

- 5.1. Os itens acima listados serão executados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tais itens serão considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de execução dos serviços até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a executar previamente os serviços retromencionados, diante de tal fato o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da execução dos serviços por parte do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa.
- 5.2. Os serviços licitados serão executados imediatamente em favor ao Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Serviço e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.
- 5.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará-Pa através de Ordens de serviço e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos serviços e suas respectivas quantidades.
- 5.4. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os serviços negociados.
- 5.5. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).
- 5.6. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa.
- 5.7. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por serviço, haja vista que a execução dos serviços dar-se-ão mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará-Pa.
- 5.8. A execução dos serviços deverá ser realizada às expensas da empresa, no Município de Concórdia do Pará-Pa, de conformidade com as Ordens de serviços respectivas.
- 5.9. A empresa vencedora fica obrigada a executar todos os serviços a serem solicitados na Ordem de serviço, com seus respectivos quantitativos e preços, no prazo estabelecido, sob pena de sanção conforme previsto no Edital.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.





- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

### 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência** <u>será de Até 12 (doze) meses</u>, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto.
- 8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.





9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

# **10.DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Concordia do Pará, 26 de abril de 2021

Francisco Charles Martins de Souza Secretário Municipal de Educação

